



DECRETO Nº 4167, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1989.

Reajusta as tarifas de custo dos trans
portes dos profissionais da área de
Saúde.

O Prefeito Municipal de Itabira, no
uso das atribuições legais que lhes são facultadas, e em vista o expe
diente nº 0458/SMS/89;

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam reajustadas as tari
fas dos transportes dos profissionais da área de Saúde, como efeito
de ajuda de custos, que passam a ser as seguintes:

Custo do quilômetro rodado em piso asfáltico: NCZ\$2,46 (dois cruzados
novos e quarenta e seis centavos);

Custo do quilômetro percorrido em piso de terra: NCZ\$ 3,35 (treis cr
zados novos e trinta e cinco centavos).

Artigo 2º- Os referidos reajustes de
ram-se face aos índices inflacionários.

Artigo 3º- Revogadas as disposições em
contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 22 de novembro de 1989.


LUIZ MENEZES

PREFEITO MUNICIPAL


MÁRIO CELIO MENEZES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.